



DECRETO LEGISLATIVO N.º 377/2023
DE 14 DE MARÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o que consta no processo n.º 086/2023 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES - PP**, **para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.**

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado **SERÁ REMUNERADO** por este parlamento, em conformidade com a Decisão da Comissão.

Art. 2º - Referida licença será por Indeterminado em relação a duração do mandato de vereador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Caraúbas-RN, em 14 de março de 2023.
Palácio Vereador “ANTONINO BENEVIDES”
Gabinete da Presidência.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 75434808